

PARECER Nº 1750/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 102/12.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que altera o artigo 18 da Lei 15.526 de 12 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a concessão de incentivos a implantação de escolas e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.242, de 28 de novembro de 2006, e da outras providencias.

O presente projeto trata de atualização de lei que incentiva a instalação de estabelecimentos de educação no município por meio de reenquadramento destes estabelecimentos em relação a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como dar igualdade de tratamento a esses estabelecimentos a luz da Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, que Institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, considerando que esta concede o prazo máximo para regularização de quatro anos (dois anos, renovável por outros dois anos) para a formalização do estabelecimento em edificação não regular.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, apresentado para adequar a propositura à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favorável ao substitutivo da CCJLP. A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela deve prosperar, eis que atinge o interesse público na medida em que engloba pelo menos dois argumentos: o desembaraço para a instalação de equipamentos escolares e a equiparação legal em relação a outras organizações em igual condição.

Pelos motivos expostos, favorável nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/09/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Florianio Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)